



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA № 60, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Designa fiscalização do Contrato nº 7/2022, celebrado com a empresa Telefônica Brasil S/A, que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel celular, e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores Alessandro Lorenzetti Cruz, agente administrativo, matrícula nº 2522-2, e Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula nº 2513-5, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 7/2022, celebrado com a empresa Telefônica Brasil S/A, que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel celular.
- Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.
  - Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 11, de 7 de fevereiro de 2022.
  - Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 12 de setembro de 2022.

## **ALUISIO BOI**

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 13 de setembro de 2022.